



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

43

09/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/2023

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em exercício nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, p.6, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.027555/2022-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 03/2023, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESu, que tem como objeto garantir a supervisão do treinamento em serviço oferecido no Internato de Medicina, por meio de preceptoría realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço de natureza pública ou privada, em estruturas não pertencentes à Unila.

I - COORDENADOR TITULAR: ROBERTO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - VICE COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 2193235;

II - COORDENADORA AUXILIAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa servidora para coordenar as atividades de estágio do curso de Arquitetura e Urbanismo

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Rosa Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1083436, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º As atribuições dos Coordenadores de Estágio estão dispostas na Resolução nº 15/2015 - Comissão Superior de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003920/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 até 04/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.003942/2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, pelo período de 03/04/2023 até 17/05/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25/07/2014 até 25/07/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica em Laboratório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001401/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica em Laboratório, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 05/03/2023, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.002121/2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 07/03/2023, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004065/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 23/01/2023, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.002922/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE 2934940, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004129/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1854646, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 01/03/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-Área, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007781/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-Área, SIAPE 2145742, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da publicação até 30/06/2023, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.004075/2023-07, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 22/03/2023, a servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, lotada no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.000916/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 508/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 437 de 10/04/2019, vinculada ao processo nº 23422.011858/2018-70, que Concedeu Progressão Funcional ao servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Conceder Progressão Funcional [...] a partir de 11 de março de 2019".

leia-se:

"Art. 1º Conceder Progressão Funcional [...] a partir de 12 de fevereiro de 2019".

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa membro representante dos docentes dos cursos de graduação para compor a Comissão Superior de Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.010596/2020-91 e o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Ensino:

I - Representante dos Docentes dos Cursos de Graduação:

a) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Siape nº 2318394; Suplente de CRISTIANE CHECCHIA, designada pela Portaria nº 66/2021/GR e conduzida à titularidade pela Portaria nº 40/2023/GR.

Art. 3º O mandato terá vigência até 12 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa membros representantes da Comissão Superior de Extensão para compor o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da Unila; o Art. 4º do Regimento Geral da Unila; o Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o deliberado e aprovado na 36ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Extensão; e o que consta no Processo nº 23422.002838/2021-34, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário:

I - Representante da Comissão Superior de Extensão:

a) RICARDO MOREL HARTMANN, Siape nº 3123850, Titular.

Art. 2º Reconduzir no Conselho Universitário:

I - Representante da Comissão Superior de Extensão:

a) GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, Siape nº 1999720, designada pela Portaria nº 314/2021/GR; Suplente de RICARDO MOREL HARTMANN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa membros(as) para comporem o Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Consun nº 31/2022, que aprova o regulamento das Ligas Acadêmicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; e o que consta no processo nº 23422.004370/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar membros(as) do para comporem o Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas no âmbito da Unila:

I - Kelly Daiane Sossmeier - SIAPE nº 1937391 - Pró-Reitora de Extensão;

II - Pablo Henrique Nunes - SIAPE nº 2195962 - Pró-Reitor de Graduação;

III - Marcio de Sousa Goes - SIAPE nº 999746 - Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - Jean Franciesco Vetorazzi - SIAPE nº 3310747 - representante do quadro de docentes coordenadores(as) das Ligas Acadêmicas;

V - Albert Luiz Costa da Costa - SIAPE nº 1386781 - representante do quadro de docentes coordenadores(as) das Ligas Acadêmicas;

VI - Pedro Luís Flora da Costa - matrícula nº 2022101000010937 - representante discente indicado pelas Ligas Acadêmicas;

VII - Ricardo Edberto Bascur Villagra - matrícula nº 2020104000001050 - representante discente indicado pelas Ligas Acadêmicas; e

VIII - Neyser Andres Gómez - matrícula nº 2018100000008933 - representante discente indicado pelas Ligas Acadêmicas.

§1º O Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas será presidido pela Pró-Reitora de Extensão.

§2º As reuniões do Comitê ocorrerão com quorum de maioria simples dos seus membros na primeira chamada e com qualquer número de membros na segunda chamada, após trinta minutos do início da reunião.

§3º O mandato dos representantes da categoria discente será de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas:

I - acompanhar e supervisionar pedagogicamente as atividades acadêmicas desenvolvidas por meio do orientador;

II - incentivar a criação de Ligas Acadêmicas, bem como auxiliar em sua manutenção;

III - regulamentar as atividades da Liga Acadêmica que ocorrerem em sua unidade ou em complexos hospitalares; e

IV - possibilitar o eventual registro da atividade da Liga Acadêmica como atividade extracurricular, permitindo a possível obtenção de créditos extracurriculares.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas constitui serviço público relevante, portanto, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 - seção 2 - de 12 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.004461/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Diana Araujo Pereira, Siape 1619312, Professora do Magistério Superior, presidente;
- b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) Luan do Lago Duarte, matrícula 202210100000823, discente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Art. 2º São atribuições da referida comissão: analisar a documentação pertinente aos processos seletivos de bolsistas, cumprir os critérios estabelecidos pelas agências financiadoras e elaboração da lista de contemplados.

Art. 3º Vigência da comissão: 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 09 DE MARÇO DE 2023

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTERPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/02/2023 A 26/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO	1456345	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/02/2023 A 01/04/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA	220057	OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/03/2023 A 21/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROY EDDIE MARQUARDT FILHO	2136866	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/03/2023 A 31/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCELO FERREIRA CORREA	1056253	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/02/2023 A 02/03/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde sê lê:

JULIANA PIRES FRIGO	2145281	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/02/2023 A 15/02/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	---	---	-------------------------------	---

Leia-se:

JULIANA PIRES FRIGO	2145281	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/02/2023 A 15/02/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	---	---	-------------------------------	---

DIANE CASSIA SEBEN
